

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 195/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**.

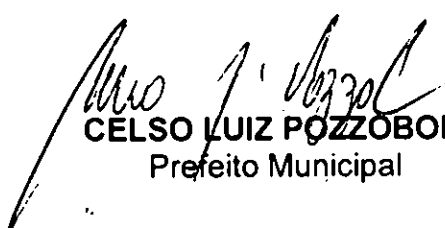
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**, portadora do RG n.º 59240439-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 884.705.559-87, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13376/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1446 (um mil quatrocentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Janeiro 1918
DE Nº 1168
UJUARAMA 19 de Janeiro 1918
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS